



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA.

Projeto de Lei nº 351/2026

Autor: Germano Silva de Oliveira- Maninho de Cabuçu

Designo Relator o Vereador Luis Claudio Marques Rocha

Em, 27 de abril de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Maninho de Cabuçu, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, que Dispõe sobre Diretrizes para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Nova Iguaçu e dá outras providências. Verificou-se que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constarem quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Relator – Presidente

Luis Claudio Marques Rocha
Membro

Germano Silva de Oliveira
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
